

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 02/2013/CSA

Homologa as alterações do Regulamento de Bolsas Discentes de Pesquisa, de Extensão e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNESC, aprovadas pela Resolução n. 04/2013/CONSU.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 25 de abril de 2013,

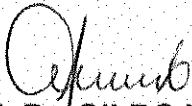
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as alterações do Regulamento de Bolsas Discentes de Pesquisa, de Extensão e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNESC, aprovadas pela Resolução n. 04/2013/CONSU.

Art. 2º - O Regulamento constitui anexo da Resolução n. 04/2013/CONSU.

Art. 3º - Esta Resolução entra vigor nesta data, revogando as Resoluções n. 16/2010 e n. 09/2011 do CONSU e n. 09/2010 e n. 03/2011 do CSA e demais disposições em contrário.

Criciúma, 25 de abril de 2013.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CSA